



Estudo do ALM – Asset Liability Management – 2024

(Gerenciamento de Ativos e Passivos)

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório apresenta a síntese dos resultados obtidos para o estudo do ALM – Asset & Liability Management do FUMPRES – Fundo Municipal de Previdência de Salvador – FUMPRES. A análise ALM é um instrumento de avaliação financeira que auxilia gestores de RPPS na definição de estratégias de investimentos de longo prazo levando em consideração as receitas e despesas projetadas no mesmo período.

Na Elaboração do ALM como prevista neste Relatório é possível identificar sugestões de alocações de recursos, de acordo com a classe de investimento, sendo: (Renda Fixa CDI, IMA-B e Títulos do Tesouro), Renda Variável, Investimentos no Exterior e Fundos Estruturados.

O presente estudo tem também por objetivo aferir o resultado atuarial válido para o exercício de 2025, data focal 31/12/2024, identificando a razão de solvabilidade do plano de benefícios previdenciários, considerando premissas e hipóteses de simulação com base em fluxos de caixa atuarial, distribuição dos recursos do plano de benefícios, conjugado com os riscos de oscilação das taxas de juros praticadas no mercado financeiro.

2. OBJETIVO

Os resultados aqui projetados, objetivam um melhor entendimento dos riscos inerentes a gestão dos recursos do FUMPRES, contemplando os riscos do descasamento futuro de ativos e passivos do plano de benefícios previdenciários, identificando com a devida antecedência quais os possíveis riscos, e se apresentando como suporte à tomada de decisão do gestor.

O presente trabalho contemplará a revisão das alocações estratégicas obtidas com base no estudo atuarial válido para o exercício de 2025, data focal 31/12/2024, refletindo nas mesmas as mudanças ocorridas nos cenários de mercado, preços dos ativos e na base cadastral de participantes, propondo composições de carteiras de investimentos que possam suportar e alongar a sobrevida do plano de benefícios.

3. METODOLOGIA

O ALM é um modelo de gestão de ativos financeiros com estratégias de investimentos voltadas para honrar os compromissos do passivo previdenciário.

Através do estudo de ALM é definida a alocação estratégica que é a distribuição de recursos entre os segmentos de investimentos, em classes de ativos previamente definidas, que serve de referencial de longo prazo, para a gestão dos ativos.

No cumprimento da meta atuarial, o portfólio de ativos deve gerar um fluxo de caixa suficiente para cumprir com o compromisso relacionado ao fluxo de pagamento de benefícios, dentro do conceito de Asset Liability Management - ALM.

O fluxo de caixa é composto pelas receitas de contribuição (Patronal, Patronal Extraordinária e Segurados), eventual resíduo de compensação previdenciária, adicionado das receitas provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras efetuadas pelo FUMPRES com origem nas reservas técnicas constituídas ao longo da existência do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Do lado da despesa, o fluxo de caixa é composto pelas seguintes rubricas: 1) benefícios de aposentadoria voluntária e compulsória, reversível aos dependentes na forma de pensão, e reversão de aposentadoria por invalidez em pensão, financiados pelo regime CAP (Capitalização); 2) benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte do servidor ativo.

Além disso, o fluxo de caixa esperado dos ativos que compõem o portfólio do FUMPRES deve gerar uma rentabilidade que seja compatível com a meta atuarial estipulada.

Para isso, é realizada uma análise do cenário prospectivo da economia, e seus reflexos na composição dos preços dos ativos financeiros negociados no mercado de capitais, com objetivo de quantificar o risco de descolamento das taxas de remuneração que possa comprometer o cumprimento da meta atuarial e, conseqüentemente, o pagamento dos benefícios futuros.

Como resultado dessa análise, são projetados 2 (dois) cenários macroeconômicos: 1) Cenário Base; e, 2) Cenário Alternativo. Para ambos, são estimadas as mais diversas variáveis que possam influenciar o preço dos ativos e seus impactos na rentabilidade dos mesmos.

A partir dessas premissas é possível aferir, com certo grau de probabilidade, se o patrimônio acumulado ao longo de um determinado período será suficiente para saldar os compromissos assumidos com os segurados.

4. CENÁRIO ECONÔMICO INTERNO E EXTERNO

INTERNO:

A solidificação da curva decrescente de juros iniciada em 2023, abre espaço para uma nova janela de oportunidades para a economia brasileira. Os dados econômicos de emprego, PIB, juros e câmbio permitem projetar um ano de 2024 com maiores possibilidades de crescimento econômico consistente, embora haja desafios e gargalos fiscais ao longo do ano bem como previsão de embates políticos com a proximidade das eleições municipais.

EXTERNO:

De maneira geral, inflação, juros e crescimento devem ser menores em 2024, em relação a 2023. Uma exceção é o PIB na Área do Euro, que deve crescer um pouco mais em 2024 do que neste ano. As projeções do Banco Mundial apontam para estabilidade dos preços das commodities, quando considerados índices de preços gerais e setoriais. Previsões coletadas junto a analistas de mercado indicam que os preços da soja e do minério de ferro, muito relevantes nas exportações brasileiras, devem cair, embora ainda fiquem em níveis superiores aos de antes da pandemia, especialmente no caso da soja. Por outro lado, para os preços de fertilizantes, importação relevante para a agricultura, a expectativa é também de queda, de acordo com o Banco Mundial. Se, nos Estados Unidos, as expectativas de inflação para 2023 foram confirmadas, o mesmo não aconteceu com as de crescimento. No fim de 2022, esperava-se a taxa de 0,4% e, agora, a projeção é de 2,4%. Para a área do Euro, após o pessimismo de dezembro de 2022, corrigido no primeiro trimestre de 2023, a projeção se estabilizou entre 0,5% e 0,6%. Para o Reino Unido, a melhora foi significativa, de -1% no fim de 2022 para os atuais 0,5%. China e Japão também terminaram 2024 com previsões melhores que as do fim

do ano passado. Para 2023, aconteceu o contrário: as projeções, em geral, chegam ao fim de 2023 piores que no fim de 2022, em especial na Europa: na AE, o crescimento esperado caiu de 1,4% para 0,6% e, no Reino Unido, de 0,9% para 0,4%.

5. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada na Avaliação Atuarial, cuja data-base é 31 de dezembro de 2024 (Data Focal), contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Salvador, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- a) quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e,
- b) quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

Conforme informações extraídas do Relatório de Avaliação Atuarial, a base de dados enviada pelo Município de Salvador possuía qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios

atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas.

Esta reavaliação contemplou o universo de 31.221 segurados, sendo 20.945 ativos com vínculo efetivo, 7.211 inativos e 3.065 pensionistas.

As estatísticas dos grupos de servidores e pensionistas estão apresentadas na tabela nºs. 1 a 3, adiante.

BASE CADASTRAL

ATIVOS				
Estatística	FUMPRES FIN		FUMPRES PREV	
	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024
Quantidade	20.709	19.453	1.297	1.492
Idade atual (anos)	50,03	50,08	37,2	37,8
Salário (R\$)	6.075,95	6.632,10	4.233,46	4.290,64
Tempo de Serviço Total (anos)	18,3	19	0,8	1,7
Tempo de Serviço no Ente (anos)	18,3	19	0,8	1,7
Tempo de Serviço Anterior (anos)	-	-	-	-
INATIVOS – FUMPRES FIN				
Estatística	31/12/2023		31/12/2024	
Quantidade	6.192		7.211	
Idade atual (anos)	74,4		73,9	
Benefício (R\$)	5.030,42		6.208,99	
PENSIONISTAS – FUMPRES FIN				
Estatística	31/12/2023		31/12/2024	
Quantidade	2.608		3.065	
Idade atual	68.3		70.2	
Benefício do Grupo Familiar	3.378,34		3.454,52	

Procedendo análise das informações disponibilizadas relativas à base cadastral, identificamos os principais fatores que agravam o cálculo atuarial do FUMPRES:

- 67,77% da população ativa é composta por servidores do sexo feminino;
- 28,17% da população ativa é composta por servidores “professores”;
- 86,81% dos servidores “professores” são do sexo feminino;
- 11,42% da população aposentada tem idade inferior a 65 anos;
- 28,72% da população pensionista tem idade inferior a 65 anos;

Ressalta-se que a variável “sexo” influencia diretamente a apuração do custo previdenciário tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem, permanecendo em gozo de benefício por um período maior de tempo. Outro aspecto relevante refere-se à legislação previdenciária, que atualmente exige das mulheres menor tempo de contribuição para aposentadoria, ainda mais reduzido se for professora.

A população inativa relativamente jovem é uma constatação bastante relevante, tendo em vista que a magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios está diretamente relacionada ao espaço intertemporal entre a concessão do benefício e sua extinção. Desta forma, quanto mais jovem for o aposentado ou pensionista, maior deverá ser a reserva necessária ao cumprimento das obrigações do plano.

A reforma da previdência definiu idades mínimas para aposentadoria dos servidores públicos, exigindo para os homens 65 anos e para as mulheres 60 anos de idade, o que postergará a concessão do benefício para os novos ingressantes no serviço público.

6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

No presente trabalho, foi utilizado o fluxo de caixa previdenciário (receitas e despesas previdenciárias) do FUMPRES, extraído do Relatório da Avaliação Atuarial para o exercício de 2025.

O fluxo previdenciário possui horizonte de 75 (setenta e cinco) anos, conforme exigência normativa, e incorpora dentre suas principais premissas:

HIPÓTESE/PARÂMETRO	31/12/2023	31/12/2024
Taxa anual de juros real	5,10%	5,62%
Tábua de sobrevivência de válidos	RP-2000 pj.2023 d.25%	RP-2000 pj.2023 d.25%
Tábua de mortalidade de válidos	RP-2000 pj.2023 d.25%	RP-2000 pj.2023 d.25%
Tábua de sobrevivência de inválidos	RP-2000 Disabled (M&F)	RP-2000 Disabled (M&F)
Tábua de mortalidade de inválidos	RP-2000 Disabled (M&F)	RP-2000 Disabled (M&F)
Tábua de entrada em invalidez	Light Média d.87%	Light Média d.87%
Família-padrão para provisão de pensão	Segurado do sexo masculino: probabilidade de 94% de ter um cônjuge 6 anos mais novo e 69% de 1 filho válido 23 anos mais jovem que o titular. Segurado do sexo feminino: probabilidade de 82% de ter um cônjuge 1 ano mais velho e 74% de 1 filho válido 23 anos mais jovem que o titular.	Segurado do sexo masculino: probabilidade de 94% de ter um cônjuge 6 anos mais novo e 69% de 1 filho válido 23 anos mais jovem que o titular. Segurado do sexo feminino: probabilidade de 82% de ter um cônjuge 1 ano mais velho e 74% de 1 filho válido 23 anos mais jovem que o titular
Taxa de crescimento real dos salários	2,20%a.a.	2,20%a.a.
Taxa de crescimento real dos benefícios	0,00%	0,00%
Fator de capacidade salarial	0,9842 (calculado com base na expectativa de inflação futura da grade de parâmetros macroeconômicos do ME/avaliação extemporânea, cujo valor é 3,55%a.a.)	0,9861 (calculado com base na expectativa de inflação futura da grade de parâmetros macroeconômicos do ME/avaliação extemporânea, cujo valor é 3,10%a.a.)
Fator de capacidade de benefícios	0,9842 (calculado com base na expectativa de inflação futura da grade de parâmetros macroeconômicos do ME/avaliação extemporânea, cujo valor é 3,55%a.a.)	0,9861 (calculado com base na expectativa de inflação futura da grade de parâmetros macroeconômicos do ME/avaliação extemporânea, cujo valor é 3,10%a.a.)
Indexador do sistema previdencial	IPCA	IPCA
Taxa de rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Reposição do contingente de servidores ativos	Reposição de todo servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público.	Reposição de todo servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público



HIPÓTESE/PARÂMETRO	31/12/2023	31/12/2024
Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário (para estima da compensação previdenciária)	25 anos	25 anos
Custeio administrativo	0,44% sobre a folha de salários.	0,44% sobre a folha de salários.
Estimativa da data de entrada em aposentadoria	Aplicou-se as novas regras de elegibilidades que constam da Lei Complementar 075/2020, com diferimento de 72 meses, conforme estudo técnico elaborado para justificativa da hipótese.	Aplicou-se as novas regras de elegibilidades que constam da Lei Complementar 075/2020, com diferimento de 72 meses, conforme estudo técnico elaborado para justificativa da hipótese.

A seguir demonstramos, na tabela, o fluxo de caixa esperado para o horizonte de 75 (setenta e quatro) anos - excluído o ano de 2024:

1. Projeções atuariais: quantitativos – FUMPRES FIN

Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2025	19.225	159	22	6.974	2.932	269
2026	19.083	225	21	6.730	2.791	366
2027	18.928	297	21	6.478	2.650	447
2028	18.759	376	20	6.221	2.515	515
2029	18.567	470	19	5.957	2.383	571
2030	18.336	595	19	5.688	2.259	616
2031	16.843	1.972	18	5.415	2.137	658
2032	16.296	2.396	17	5.139	2.013	693
2033	15.699	2.860	16	4.861	1.901	721
2034	15.120	3.295	16	4.582	1.790	743
2035	14.648	3.612	15	4.303	1.679	760
2036	13.733	4.359	14	4.026	1.575	773
2037	12.935	4.976	14	3.752	1.476	783
2038	12.184	5.532	13	3.482	1.381	791
2039	11.154	6.352	12	3.219	1.289	798
2040	10.588	6.694	11	2.962	1.198	805
2041	9.969	7.071	11	2.714	1.115	811
2042	9.347	7.434	10	2.476	1.037	817
2043	8.456	8.048	9	2.248	963	823
2044	7.020	9.189	9	2.031	893	832
2045	6.166	9.730	8	1.827	827	843
2046	5.535	10.031	8	1.634	764	853
2047	4.884	10.333	7	1.455	705	864
2048	4.408	10.440	6	1.288	649	874
2049	3.687	10.773	6	1.134	596	885
2050	2.078	11.977	5	993	547	901
2051	1.409	12.224	5	864	501	917
2052	1.121	12.072	4	748	457	931
2053	803	11.934	4	643	417	945
2054	614	11.650	4	549	379	957
2055	422	11.355	3	465	344	966
2056	278	10.998	3	392	312	974
2057	213	10.550	3	328	282	978
2058	113	10.128	2	272	254	980
2059	89	9.621	2	225	229	979
2060	74	9.099	2	184	206	975
2061	58	8.576	1	150	184	967
2062	43	8.049	1	121	165	955
2063	2	7.550	1	97	147	940
2064	1	7.016	1	77	131	922
2065	1	6.487	1	61	116	899
2066	-	5.968	1	48	103	872
2067	-	5.461	1	38	91	842
2068	-	4.968	0	30	80	808
2069	-	4.493	0	23	70	771
2070	-	4.037	0	18	61	731
2071	-	3.604	0	14	53	687
2072	-	3.195	0	11	46	642
2073	-	2.812	0	8	40	594
2074	-	2.457	0	6	34	546
2075	-	2.130	0	5	29	497
2076	-	1.831	0	4	25	449

Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2077	-	1.561	0	3	21	402
2078	-	1.320	0	2	18	356
2079	-	1.107	0	2	15	312
2080	-	920	0	1	12	271
2081	-	757	0	1	10	234
2082	-	618	0	1	9	199
2083	-	500	0	0	7	168
2084	-	401	0	0	6	140
2085	-	319	0	0	5	116
2086	-	251	0	0	4	95
2087	-	196	0	0	3	78
2088	-	152	0	0	3	62
2089	-	117	0	0	2	50
2090	-	89	0	0	2	40
2091	-	67	0	0	1	31
2092	-	50	0	0	1	24
2093	-	37	0	0	1	19
2094	-	28	0	0	1	15
2095	-	20	0	0	1	11
2096	-	15	0	0	1	8
2097	-	11	0	0	1	6
2098	-	8	0	0	1	5
2099	-	5	0	0	0	4

for 11

the 2 Jan 16

2. Projeções atuariais: quantitativos – FUMPRES PREV

Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2025	1.720	-	1	-	-	1
2026	1.862	-	1	-	-	1
2027	2.017	-	1	-	-	1
2028	2.186	-	1	-	-	1
2029	2.378	-	1	-	-	1
2030	2.609	-	1	-	-	1
2031	4.102	1	1	-	-	1
2032	4.649	1	1	-	-	1
2033	5.246	1	1	-	-	1
2034	5.825	1	1	-	-	1
2035	6.297	3	1	-	-	1
2036	7.212	4	1	-	-	1
2037	8.010	5	1	-	-	1
2038	8.761	5	1	-	-	1
2039	9.791	8	1	-	-	1
2040	10.357	12	1	-	-	1
2041	10.976	15	1	-	-	1
2042	11.598	23	1	-	-	1
2043	12.489	36	0	-	-	1
2044	13.925	41	0	-	-	2
2045	14.779	53	0	-	-	2
2046	15.410	65	0	-	-	2
2047	16.061	80	0	-	-	3
2048	16.537	90	0	-	-	3
2049	17.258	102	0	-	-	4
2050	18.867	122	0	-	-	5
2051	19.536	138	0	-	-	6
2052	19.824	162	0	-	-	7
2053	20.142	311	0	-	-	9
2054	20.331	473	0	-	-	12
2055	20.523	881	0	-	-	17
2056	20.667	1.016	0	-	-	24
2057	20.732	1.145	0	-	-	32
2058	20.832	1.359	0	-	-	42
2059	20.856	2.401	0	-	-	61
2060	20.871	2.864	0	-	-	84
2061	20.887	3.282	0	-	-	112
2062	20.902	3.640	0	-	-	146
2063	20.943	3.951	0	-	-	184
2064	20.944	4.906	0	-	-	234
2065	20.944	5.503	0	-	-	292
2066	20.945	6.040	0	-	-	360
2067	20.945	6.707	0	-	-	437
2068	20.945	7.065	0	-	-	524
2069	20.945	7.559	0	-	-	621
2070	20.945	8.015	0	-	-	729
2071	20.945	8.604	0	-	-	850
2072	20.945	9.565	0	-	-	987
2073	20.945	10.051	0	-	-	1.136
2074	20.945	10.405	0	-	-	1.297
2075	20.945	10.759	0	-	-	1.470
2076	20.945	11.065	0	-	-	1.654

Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2077	20.945	11.641	0	-	-	1.852
2078	20.945	12.567	0	-	-	2.066
2079	20.945	12.863	0	-	-	2.290
2080	20.945	12.930	0	-	-	2.522
2081	20.945	12.945	0	-	-	2.760
2082	20.945	13.050	0	-	-	3.003
2083	20.945	13.489	0	-	-	3.253
2084	20.945	13.468	0	-	-	3.503
2085	20.945	13.280	0	-	-	3.750
2086	20.945	13.113	0	-	-	3.989
2087	20.945	13.025	0	-	-	4.219
2088	20.945	13.371	0	-	-	4.441
2089	20.945	13.252	0	-	-	4.649
2090	20.945	13.087	0	-	-	4.839
2091	20.945	12.944	0	-	-	5.010
2092	20.945	12.807	0	-	-	5.160
2093	20.945	13.177	0	-	-	5.292
2094	20.945	13.161	0	-	-	5.403
2095	20.945	13.114	0	-	-	5.491
2096	20.945	13.165	0	-	-	5.559
2097	20.945	13.030	0	-	-	5.606
2098	20.945	13.135	0	-	-	5.635
2099	20.945	13.129	0	-	-	5.646

3. Projeções atuariais: fluxos previdenciários – alíquotas atuais – FUMPRES FIN

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2025	763.759.708,92	657.129.676,23	36.577.715,63	(70.052.317,07)	529.232.317,51
2026	753.570.384,39	664.638.939,61	36.361.579,51	(52.569.865,27)	502.912.375,19
2027	744.943.621,48	668.444.511,99	36.018.017,57	(40.481.091,92)	487.375.737,07
2028	735.218.472,03	673.394.369,96	35.914.403,39	(25.909.698,68)	485.639.874,95
2029	723.935.533,49	678.749.666,04	35.891.311,30	(9.294.556,15)	500.433.056,59
2030	713.989.865,41	683.068.957,75	35.815.423,84	4.894.516,18	530.149.052,38
2031	847.881.859,78	639.151.366,84	37.255.230,63	(171.475.262,31)	384.969.183,06
2032	873.059.834,16	628.686.678,11	39.108.232,84	(205.264.923,22)	198.798.731,33
2033	899.491.746,97	614.537.253,22	40.795.156,24	(244.159.337,51)	(35.500.189,11)
2034	925.246.733,01	598.593.158,82	42.033.804,65	(284.619.769,55)	(284.619.769,55)
2035	932.647.117,15	588.575.844,90	42.694.627,47	(301.376.644,78)	(301.376.644,78)
2036	976.531.436,27	552.852.479,40	45.169.349,44	(378.509.607,43)	(378.509.607,43)
2037	1.003.458.720,16	525.044.477,52	47.261.107,57	(431.153.135,07)	(431.153.135,07)
2038	1.026.067.339,06	499.738.749,80	49.451.504,20	(476.877.085,05)	(476.877.085,05)
2039	1.069.036.380,28	458.390.238,26	54.095.094,88	(556.551.047,14)	(556.551.047,14)
2040	1.075.204.087,89	442.475.278,71	55.278.645,02	(577.450.164,15)	(577.450.164,15)
2041	1.084.693.463,20	423.212.721,38	56.119.658,26	(605.361.083,56)	(605.361.083,56)
2042	1.089.452.481,17	403.438.269,55	56.770.418,08	(629.243.793,55)	(629.243.793,55)
2043	1.109.562.800,14	371.358.886,13	58.315.413,89	(679.888.500,12)	(679.888.500,12)
2044	1.159.220.784,14	968.955.013,21	61.454.655,74	(128.811.115,20)	(128.811.115,20)
2045	1.170.439.891,08	293.820.904,14	61.878.703,66	(814.740.283,28)	(814.740.283,28)
2046	1.166.723.492,59	284.260.906,33	61.905.570,60	(820.557.015,65)	(820.557.015,65)
2047	1.166.807.859,04	258.973.506,41	61.949.688,38	(845.884.664,25)	(845.884.664,25)
2048	1.149.022.862,65	243.151.832,13	60.940.511,32	(844.930.519,20)	(844.930.519,20)
2049	1.152.521.440,62	212.523.612,53	60.559.018,08	(879.438.810,02)	(879.438.810,02)
2050	1.212.987.738,24	148.536.260,91	62.073.439,20	(1.002.378.038,13)	(1.002.378.038,13)
2051	1.209.737.282,12	119.264.866,90	61.259.335,45	(1.029.213.079,77)	(1.029.213.079,77)
2052	1.179.310.505,15	105.414.897,10	59.174.930,46	(1.014.720.677,59)	(1.014.720.677,59)
2053	1.149.075.086,02	91.077.623,29	57.356.596,41	(1.000.640.866,31)	(1.000.640.866,31)
2054	1.111.802.033,20	80.417.873,10	54.907.389,98	(976.476.770,13)	(976.476.770,13)
2055	1.073.681.124,42	69.944.707,15	52.452.928,54	(951.283.488,73)	(951.283.488,73)
2056	1.032.354.368,96	61.075.288,49	49.869.966,90	(921.409.113,57)	(921.409.113,57)
2057	985.245.902,80	55.282.679,44	47.002.232,48	(882.960.990,87)	(882.960.990,87)
2058	940.538.321,66	48.102.544,25	44.298.676,40	(848.137.101,01)	(848.137.101,01)
2059	889.862.746,87	44.766.270,26	41.302.656,58	(803.793.820,03)	(803.793.820,03)
2060	838.776.397,27	41.814.231,41	38.308.921,71	(758.653.244,15)	(758.653.244,15)
2061	788.603.044,21	38.642.041,92	35.408.685,81	(714.552.316,49)	(714.552.316,49)
2062	739.077.017,29	35.473.759,21	32.577.755,17	(671.025.502,91)	(671.025.502,91)
2063	691.703.554,92	31.802.163,38	29.907.583,72	(629.993.807,82)	(629.993.807,82)
2064	641.995.823,49	30.117.062,96	27.226.121,40	(584.652.639,13)	(584.652.639,13)
2065	593.319.166,60	28.436.998,14	24.663.059,90	(540.219.108,56)	(540.219.108,56)
2066	545.971.419,33	26.899.825,11	22.227.547,63	(496.844.046,59)	(496.844.046,59)
2067	499.981.087,03	25.500.518,49	19.925.459,71	(454.555.108,83)	(454.555.108,83)
2068	455.581.667,40	24.171.918,41	17.761.819,84	(413.647.929,15)	(413.647.929,15)
2069	412.932.604,74	22.990.671,43	15.740.224,03	(374.201.709,27)	(374.201.709,27)
2070	372.183.925,02	21.868.549,30	13.862.914,13	(336.452.461,59)	(336.452.461,59)
2071	333.488.384,26	20.846.320,32	12.131.443,04	(300.510.620,90)	(300.510.620,90)
2072	296.962.946,47	19.890.054,06	10.545.404,66	(266.527.487,74)	(266.527.487,74)
2073	262.722.679,86	18.948.962,47	9.103.557,88	(234.670.159,50)	(234.670.159,50)
2074	230.837.758,30	18.176.529,02	7.802.134,21	(204.859.095,07)	(204.859.095,07)
2075	201.384.003,90	17.498.875,80	6.637.934,14	(177.247.193,96)	(177.247.193,96)
2076	174.385.697,73	16.890.789,97	5.604.977,57	(151.889.930,19)	(151.889.930,19)

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2077	149.846.616,89	16.348.942,11	4.696.538,21	(128.801.136,57)	(128.801.136,57)
2078	127.738.999,11	15.809.439,24	3.904.753,68	(108.024.806,20)	(108.024.806,20)
2079	108.011.108,83	15.281.757,27	3.221.160,41	(89.508.191,16)	(89.508.191,16)
2080	90.571.151,26	14.913.728,58	2.636.327,01	(73.021.095,67)	(73.021.095,67)
2081	75.306.749,70	14.628.884,36	2.140.755,95	(58.537.109,39)	(58.537.109,39)
2082	62.084.504,38	14.398.407,27	1.724.760,03	(45.961.337,07)	(45.961.337,07)
2083	50.745.786,42	14.183.778,12	1.378.811,18	(35.183.197,12)	(35.183.197,12)
2084	41.115.845,12	13.924.823,64	1.093.375,47	(26.097.646,01)	(26.097.646,01)
2085	33.033.368,58	13.793.156,30	860.648,98	(18.379.563,30)	(18.379.563,30)
2086	26.321.737,10	13.722.459,58	672.758,38	(11.926.519,14)	(11.926.519,14)
2087	20.801.231,31	13.668.498,25	522.185,88	(6.610.547,19)	(6.610.547,19)
2088	16.306.137,02	13.617.041,88	402.618,47	(2.286.476,68)	(2.286.476,68)
2089	12.669.895,44	13.503.370,80	307.889,52	1.141.364,88	1.141.364,88
2090	9.777.082,21	13.485.976,53	234.426,98	3.943.321,29	5.141.297,87
2091	7.487.766,36	13.487.417,60	177.482,48	6.177.133,71	11.573.439,96
2092	5.693.014,51	13.491.130,85	133.675,66	7.931.792,00	20.079.274,58
2093	4.298.529,49	13.496.152,81	100.180,55	9.297.803,86	30.373.010,47
2094	3.224.838,79	13.405.273,21	74.759,41	10.255.193,84	42.134.705,62
2095	2.404.131,31	13.396.571,29	55.579,43	11.048.019,42	55.272.606,44
2096	1.781.711,92	13.395.824,62	41.187,61	11.655.300,31	69.669.428,03
2097	1.312.123,20	13.379.934,78	30.387,85	12.098.199,43	85.223.231,09
2098	960.827,10	13.396.662,15	22.361,26	12.458.196,30	101.908.499,65
2099	698.977,22	13.361.024,75	16.374,99	12.678.422,52	119.641.583,75

4. Projeções atuariais: fluxos previdenciários – alíquotas atuais – FUMPRES PREV

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2025	927.752,33	37.205.996,96	-	36.278.244,63	96.505.311,65
2026	1.026.409,06	41.532.279,99	-	40.505.870,93	142.434.781,10
2027	1.133.522,35	46.226.822,77	-	45.093.300,42	195.532.916,21
2028	1.250.860,98	51.367.759,47	-	50.116.898,50	256.638.764,60
2029	1.382.094,40	57.122.938,88	-	55.740.844,48	326.802.707,65
2030	1.537.808,03	63.946.345,06	-	62.408.537,03	407.577.556,85
2031	2.471.194,37	103.078.781,42	816,14	100.608.403,19	531.091.818,73
2032	2.822.307,19	118.451.095,07	814,12	115.629.602,00	676.568.780,95
2033	3.205.999,12	135.237.480,09	811,82	132.032.292,79	846.624.239,23
2034	3.583.257,31	151.748.547,11	809,02	148.166.098,82	1.042.370.620,29
2035	3.979.633,38	165.693.779,84	10.516,17	161.724.662,63	1.262.676.511,78
2036	4.590.686,63	191.104.042,01	10.477,75	186.523.833,13	1.520.162.764,87
2037	5.146.393,67	213.771.910,14	24.220,75	208.649.737,22	1.814.245.649,47
2038	5.660.808,94	235.461.414,55	30.062,72	229.830.668,33	2.146.036.923,31
2039	6.450.183,21	264.460.559,18	33.581,21	258.043.957,18	2.524.688.155,57
2040	7.017.202,80	281.922.508,62	77.528,64	274.982.834,46	2.941.558.464,38
2041	7.588.795,37	300.855.917,90	110.327,34	293.377.449,87	3.400.251.499,95
2042	8.314.232,79	319.800.890,19	154.347,75	311.641.005,15	3.902.986.639,39
2043	9.601.938,66	345.659.919,24	209.270,36	336.267.250,94	4.458.601.739,46
2044	10.747.874,08	385.728.346,36	226.783,43	375.207.255,71	5.084.382.412,93
2045	11.890.724,92	411.288.193,19	293.000,55	399.690.468,83	5.769.815.173,37
2046	12.984.537,42	431.350.254,64	378.153,44	418.743.870,65	6.512.822.656,76
2047	14.115.760,18	452.137.459,10	457.678,63	438.479.377,55	7.317.322.667,63
2048	14.935.274,90	468.594.524,83	507.117,75	454.166.367,68	8.182.722.569,23
2049	16.084.731,10	491.387.020,19	576.499,38	475.878.788,47	9.118.470.366,09
2050	18.216.063,21	536.964.872,45	666.878,95	519.415.688,19	10.150.344.088,85
2051	19.592.807,02	558.960.118,43	747.636,83	540.114.948,23	11.260.908.374,87
2052	21.268.510,11	571.320.887,14	856.739,72	550.909.116,75	12.444.680.542,29
2053	33.007.567,62	584.791.272,13	924.714,91	552.708.419,41	13.696.780.008,18
2054	44.387.861,13	593.494.826,36	1.139.638,71	550.246.603,94	15.016.785.648,58
2055	70.304.950,34	600.881.007,52	1.978.005,97	532.554.063,14	16.393.283.065,18
2056	80.649.969,96	609.230.635,77	2.078.254,68	530.658.920,49	17.845.244.493,93
2057	91.105.146,49	615.592.749,88	2.143.228,28	526.630.831,66	19.374.778.066,15
2058	108.920.612,61	622.961.087,41	2.204.789,33	516.245.264,13	20.979.885.857,60
2059	190.057.491,66	627.524.955,80	2.458.512,98	439.925.977,12	22.598.881.419,92
2060	226.666.730,11	625.659.709,53	2.656.284,59	401.649.264,01	24.270.587.819,72
2061	261.327.872,39	628.666.662,27	2.709.574,62	370.048.364,49	26.004.643.219,68
2062	292.079.444,48	631.929.090,67	2.654.282,46	342.503.928,64	27.808.608.097,27
2063	319.539.418,16	635.646.673,29	2.616.740,03	318.723.995,16	29.690.175.867,50
2064	400.969.721,47	639.465.076,92	2.614.417,95	241.109.773,40	31.599.873.524,65
2065	452.495.070,02	636.586.784,83	2.586.767,89	186.678.482,70	33.562.464.899,44
2066	500.302.019,11	637.691.032,52	2.501.230,93	139.890.244,35	35.588.565.671,14
2067	558.836.037,84	639.301.626,07	2.384.423,82	82.850.012,05	37.671.493.073,90
2068	593.555.224,99	639.130.416,24	2.263.629,35	47.838.820,61	39.836.469.805,26
2069	640.797.314,49	641.767.560,84	2.139.242,92	3.109.489,27	42.078.388.897,59
2070	685.315.349,90	642.631.071,83	2.011.844,77	(40.672.433,30)	44.402.521.920,33
2071	740.827.532,97	644.029.848,84	1.882.190,66	(94.915.493,47)	46.803.028.158,78
2072	827.010.397,95	645.075.662,74	1.750.965,01	(180.183.770,19)	49.253.174.571,11
2073	875.575.564,22	641.813.143,25	1.619.112,71	(232.143.308,26)	51.789.059.673,75
2074	914.843.038,15	642.424.567,92	1.487.595,14	(270.930.875,10)	54.428.673.952,32
2075	954.824.534,06	643.861.943,50	1.357.413,26	(309.605.177,30)	57.177.960.251,13
2076	992.465.842,63	645.172.696,10	1.229.723,18	(346.063.423,35)	60.045.298.193,89

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2077	1.053.429.451,19	647.060.325,62	1.105.580,26	(405.263.545,31)	63.014.580.407,08
2078	1.140.980.372,54	646.474.519,38	986.070,19	(493.519.782,96)	66.062.480.042,99
2079	1.179.412.460,22	642.533.281,60	872.236,33	(536.006.942,29)	69.239.184.479,12
2080	1.200.657.051,96	643.178.387,68	764.913,60	(556.713.750,68)	72.573.712.896,17
2081	1.217.787.577,87	645.254.379,57	664.865,98	(571.868.332,32)	76.080.487.228,61
2082	1.243.009.329,87	648.020.242,76	572.640,27	(594.416.446,83)	79.761.794.164,03
2083	1.296.999.740,61	650.533.471,13	488.573,85	(645.977.695,63)	83.598.429.300,41
2084	1.312.714.523,39	648.132.583,54	412.881,18	(664.169.058,67)	87.632.491.968,43
2085	1.314.346.573,60	649.766.416,04	345.508,55	(664.234.649,01)	91.893.203.368,05
2086	1.317.402.150,67	652.975.683,41	286.290,39	(664.140.176,87)	96.393.461.220,46
2087	1.326.209.873,25	655.967.495,54	234.877,55	(670.007.500,16)	101.140.766.240,89
2088	1.368.870.529,87	658.886.412,09	190.779,76	(709.793.338,02)	106.115.083.965,61
2089	1.373.386.184,05	657.124.773,73	153.416,10	(716.107.994,22)	111.362.643.690,25
2090	1.373.275.204,85	659.040.557,82	122.142,34	(714.112.504,69)	116.907.111.760,95
2091	1.373.779.460,34	661.286.710,94	96.278,59	(712.396.470,80)	122.764.894.971,11
2092	1.373.904.975,84	663.192.621,33	75.158,89	(710.637.195,63)	128.953.644.872,86
2093	1.414.083.182,22	665.854.494,47	58.115,07	(748.170.572,68)	135.452.669.142,04
2094	1.420.929.182,54	662.776.991,30	44.511,62	(758.107.679,61)	142.307.001.468,21
2095	1.423.980.068,96	663.216.458,60	33.781,45	(760.729.828,91)	149.543.925.121,81
2096	1.433.339.592,13	663.976.451,17	25.407,97	(769.337.732,99)	157.178.955.980,67
2097	1.426.783.698,25	663.516.635,17	18.940,93	(763.248.122,15)	165.249.165.184,63
2098	1.439.232.256,27	665.059.051,39	14.004,42	(774.159.200,45)	173.762.009.067,55
2099	1.440.665.843,08	663.697.969,03	10.271,51	(776.957.602,54)	182.750.476.374,61

7. ANÁLISE DO PORTFÓLIO DE ATIVOS

A carteira de investimentos do Fundo Municipal de Previdência de Salvador (FUMPRES) é composta por 07 (sete) fundos de investimento credenciados pela Diretoria Geral de Previdência, órgão responsável pela gestão do RPPS dos servidores públicos municipais dos poderes executivo e legislativo de Salvador, suas fundações e autarquias.

De acordo com a Política de Investimentos 2025, elaborada pelo Comitê de Investimentos em novembro de 2024, as aplicações do FUMPRES deverão se limitar a investimentos de renda fixa obedecendo aos seguintes critérios:

SEGMENTO	COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO DE INVESTIMENTO	RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021	% DO CAPITAL ALOCADO	% ALOCAÇÃO POR PL DO FUNDO	% ALOCAÇÃO POR FUNDO
RENDA FIXA	TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL	ART. 7º, I, "A"	ATÉ 100%	NÃO SE APLICA	-

SEGMENTO	COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO DE INVESTIMENTO	RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021	% DO CAPITAL ALOCADO	% ALOCAÇÃO POR PL DO FUNDO	% ALOCAÇÃO POR FUNDO
RENDA FIXA	100% TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL, COM POLÍTICA DE INVESTIMENTO COMPROMISSADA EM BUSCAR O RETORNO DO IMA OU IDKA, EXCETO AQUELES ATRELADOS À TAXA DE JUROS DE UM DIA	ART. 7º, I, "B"	ATÉ 100%	ATÉ 15%	-
RENDA FIXA	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS, LASTREADAS EXCLUSIVAMENTE PELOS TÍTULOS DE EMISSÃO DO	ART. 7º, II	ATÉ 5%	NÃO SE ALICA	-
RENDA FIXA	COTAS DE FI CLASSIFICADOS COMO RENDA FIXA OU COMO REFERENCIADOS EM INDICADORES DE DESEMPENHO DE RENDA FIXA, COM POLÍTICA DE INVESTIMENTO COMPROMISSADA EM BUSCAR O RETORNO DO IMA OU IDKA, EXCETO AQUELES ATRELADOS À TAXA DE JUROS DE UM DIA	ART. 7º, III	ATÉ 60%	ATÉ 15%	ATÉ 20%
RENDA FIXA	COTAS DE FI CLASSIFICADOS COMO RENDA FIXA OU COMO REFERENCIADOS EM INDICADORES DE DESEMPENHO DE RENDA FIXA, CONSTITUÍDOS SOB A FORMA DE CONDOMÍNIO ABERTO	ART. 7º, IV	ATÉ 40%	ATÉ 15%	ATÉ 20%
RENDA FIXA	COTAS DE FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CONSTITUÍDOS SOB A FORMA DE CONDOMÍNIO	ART. 7º, VI	ATÉ 15%	NÃO SE APLICA	-
RENDA FIXA	DEPÓSITOS DE POUPANÇA EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSIDERADA DE BAIXO RISCO DE CRÉDITO (LETRAS IMOBILIÁRIAS GARANTIDAS)	ART. 7º, V	ATÉ 20%	NÃO SE APLICA	-
RENDA VARIÁVEL	FUNDOS DE AÇÕES EM GERAL	ART. 8º, II, a	ATÉ 20%	ATÉ 5%	-
	FUNDOS MULTIMERCADO	ART. 8º, III	ATÉ 10%	ATÉ 5%	-
EXTERIOR	FUNDOS BDR NÍVEL I	ART. 9º, III	ATÉ 10%	NÃO SE APLICA	-

A tabela abaixo relaciona os Fundos de Investimentos com aplicações do FUMPRES, credenciados junto ao BB, BRADESCO, VINCI PARTNERS, SPX e Títulos Públicos que tem como custodiante a XP Investimentos sua classificação de risco e taxa de administração. Posição em dezembro/2024:

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE SALVADOR/BA DEZEMBRO 2024				
TÍTULOS PÚBLICOS - TESOURO NACIONAL - Art. 7º, I, a	DEZEMBRO	GESTOR	CREDENCIAMENTO	ADMINISTRADOR
NTN-B26	228.101.778,99	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B25	100.952.273,85	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B28	61.410.521,10	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B25	51.452.308,86	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B26	10.623.685,71	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	4.195.052,20	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	2.162.588,18	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	1.033.111,86	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	1.002.346,93	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	983.915,63	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	973.669,16	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	943.317,17	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	940.705,03	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	900.497,75	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	872.045,64	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	455.151,16	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	325.118,87	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B35	127.767,79	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	7.020.422,64	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	938.867,23	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	868.849,69	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	857.373,68	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	854.789,72	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	836.886,22	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	828.329,11	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	818.234,88	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	644.005,58	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	439.687,82	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F25	216.933,02	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F25	214.843,55	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F25	200.199,58	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP

[Handwritten signatures and initials]

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE SALVADOR/BA DEZEMBRO 2024				
TÍTULOS PÚBLICOS - TESOURO NACIONAL - Art. 7º, I, a	DEZEMBRO	GESTOR	CREDENCIAMENTO	ADMINISTRADOR
NTN-F25	190.767,08	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F25	190.763,15	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F25	189.719,60	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F25	185.532,23	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	82.041,35	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F31	46.467,66	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-F25	34.589,35	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B26	21.518.614,58	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B25	5.359.506,79	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
NTN-B33	3.452.054,92	TESOURO NACIONAL	05/03/2021	XP
SUBTOTAL	513.445.335,31	-	-	-
TÍTULOS PRIVADOS Art. 7º, IV	DEZEMBRO	GESTOR	CREDENCIAMENTO	ADMINISTRADOR
LF-25 BRADESCO	6.755.961,71	BANCO BRADESCO S.A	05/03/2021	BRADESCO ASSET
LF-29 BANCO XP	10.676.638,19	BANCO XP S.A	05/03/2021	XP
LF-26 BANCO XP	10.431.796,44	BANCO XP S.A	05/03/2021	XP
SUBTOTAL	27.864.396,34	-	-	-
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA TÍTULO PÚBLICO - Art. 7º, I, b	DEZEMBRO	GESTOR	CREDENCIAMENTO	ADMINISTRADOR
BB RF DIFERENCIADO SETOR PÚBLICO	79.676.010,35	BB GESTÃO DE RECURSOS	03/05/2019	BB GESTÃO DE RECURSOS
SUBTOTAL	79.676.010,35	-	-	-
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - Art. 7º, III, a	DEZEMBRO	GESTOR	CREDENCIAMENTO	ADMINISTRADOR
BB PREVID RF PERFIL FI	101.341.472,38	BB GESTÃO DE RECURSOS	03/05/2019	BB GESTÃO DE RECURSOS
BDN CP PODER PÚBLICO - 118.743-0 APLICAÇÃO	98.121,32	BANCO BRADESCO	20/11/2017	BANCO BRADESCO
FUNDO VINCI RF DI	622,46	VINCI SOLUÇÕES DE INVESTIMENTOS	16/12/2024	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS
SUBTOTAL	101.440.216,16			
FUNDO DE INVESTIMENTO EM	DEZEMBRO	GESTOR	CREDENCIAMENTO	ADMINISTRADOR

[Handwritten signatures and initials]

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE SALVADOR/BA DEZEMBRO 2024				
TÍTULOS PÚBLICOS - TESOURO NACIONAL - Art. 7º, I, a	DEZEMBRO	GESTOR	CREDENCIAMENTO	ADMINISTRADOR
PARTICIPAÇÕES- Art. 11º, II				
PÁTRIA PE VII ADVISORY FIP	7.471.703,67	PÁTRIA INVESTIMENTOS	15/02/2024	XP INVESTIMENTOS CCTVM
VCP IV FEEDER B FIP MULTIESTRATÉGIA	2.094.880,77	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS	17/09/2024	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS
SUBTOTAL	9.566.584,44			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- Art. 11	DEZEMBRO	GESTOR	CREDENCIAMENTO	ADMINISTRADOR
FUNDO IMOBILIÁRIO SPXL15	500.000,00	SPX SYN GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	17/09/2024	XP INVESTIMENTOS CCTVM
SUBTOTAL	500.000,00			
TOTAL GERAL	732.492.542,60			

8. ENQUADRAMENTO

A Resolução CMN nº 4963/2021, do Conselho Monetário Nacional, define os limites para investimentos, distribuídos por tipo de papéis de investimentos. Nesse sentido o Fumpres, elaborou a Política de Investimentos para o exercício 2025 levando em consideração esses parâmetros:

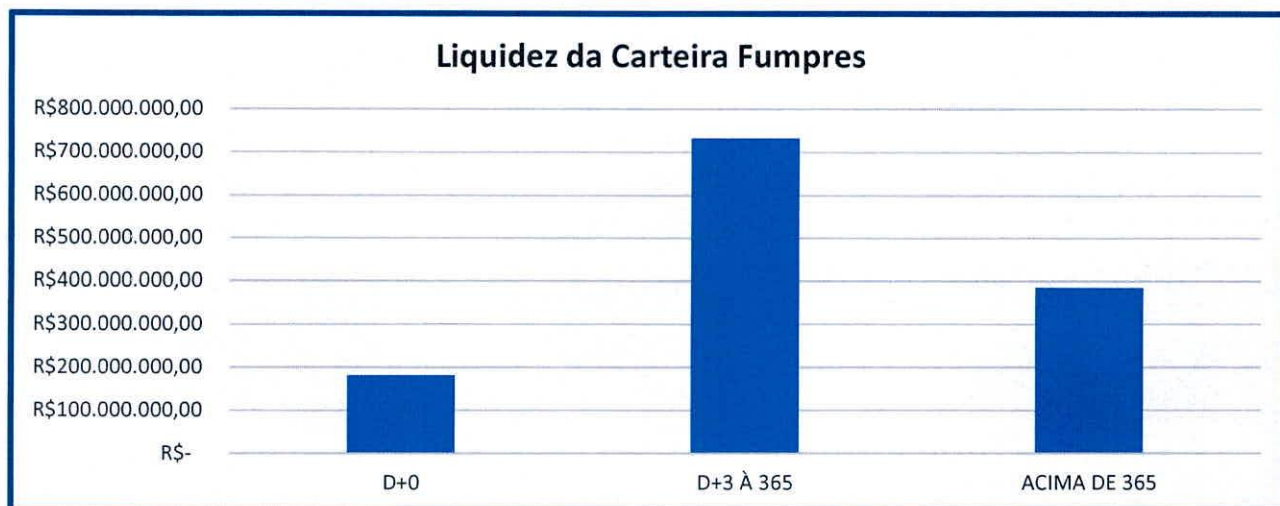
SEGMENTO	TIPO DE ARQUIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%
	7º II - Oper. Compromissadas em TP TN	5,00%
	7º III a - FI REFERENCIADOS RF	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%
	7º IV - Renda Fixa de Emissão Bancária	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%

7m1)
o m Jra 16

SEGMENTO	TIPO DE ARQUIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %
	7° V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%
Renda Variável, Estruturados e FII	8° I - FI de Ações	30,00%
	8° II - FI de Ações	30,00%
	10° I - FI Multimercado	10,00%
	10° II - FI em Participações	5,00%
	10° III - FI Mercado de Acesso	5,00%
	11° - FI Imobiliário	5,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	30,00%
Exterior	9° I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%
	9° II - Constituídos no Brasil	10,00%
	9° III - Ações - BDR Nível I	10,00%
	Limites de Investimentos no Exterior	10,00%
Consignado	12° - Empréstimo Consignado	5,00%

09. LIQUIDEZ DA CARTEIRA DO FUMPRES

A gestão de ativos e passivos permite avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros, devendo no passivo: mensurar a necessidade de caixa e contabilizar as reservas matemáticas, enquanto no ativo devemos: Controlar a liquidez, acompanhar a solvência e projetar o retorno da carteira, no gráfico abaixo demonstramos a liquidez da Carteira de Investimentos do FUMPRES:



9. SUGESTÕES DE ALOCAÇÃO SEGUINDO O ALM

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

1 – Quando a taxa negociada pelo mercado está abaixo dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o papel está sendo negociado com Ágio, ou seja, está mais caro e, conseqüentemente, deve se adquirir uma quantidade menor, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor de mercado) a uma taxa menor.

2 - Quando a taxa negociada pelo mercado está acima dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o papel está sendo negociado com Deságio, ou seja, está mais barato e, conseqüentemente, deve se adquirir uma quantidade maior, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor de mercado) a uma taxa maior.

Diante do exposto, se sugere um aporte de aproximadamente 70% da carteira em NTN-B. No FUMPRES FIN com prazos não superiores a 3 anos, com exceção dos recursos da Poupança Pública Previdenciária - PPP, que só entrará no fluxo de caixa no exercício 2044, e no FUMPRES PREV com prazos de até 10 anos.

Sugere-se ainda, um incremento na aquisição de Títulos com taxas pré-fixadas, que já são ofertados no mercado com precificação da taxa Selic acima de 15%.

FUNDOS DE INVESTIMENTOS:

Com a tendência de alta na taxa Selic, o FUMPRES deve manter um percentual significativo em fundos de investimentos de renda fixa, dentro dos objetivos de alocação, definidos na Política de Investimentos aprovada para o exercício em comento, conforme quadro a seguir:

CMN ° 4963/2021					
% Carteira atual					Pró Gestão- Nível IV
Enquadramento	Tipo de Ativo	31/10/2024	Limite Legislação	Alocação Objetivo	
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	74,81%	100,00%	80,00%	100,00%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	1,22%	100,00%	80,00%	100,00%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	0,00%	100,00%	80,00%	100,00%
Art. 7º, II,	Operações compromissadas - TPF	0,00%	5,00%	5,00%	5,00%
Art. 7º, III, "a"	Fundos de Renda Fixa	19,08%	60,00%	60,00%	65,00%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa	0,000%	60,00%	60,00%	65,00%
Art. 7º, IV,	Renda Fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras	4,02%	20,00%	10,00%	25,00%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC	0,00%	5,00%	15,00%	35,00%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	0,00%	5,00%	15,00%	35,00%
Art. 7º, V, "c"	Debêntures Incentivadas	0,00%	5,00%	15,00%	35,00%
Total em Renda Fixa			100,00%		
Art. 8º, I	Fundos de Ações	0,00%	30,00%	15,00%	40,00%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações	0,00%	30,00%	15,00%	35,00%
Total em Renda Variável			30,00%		
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	0,00%	10,00%	5,00%	10,00%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	0,00%	10,00%	5,00%	10,00%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I	0,00%	10,00%	5,00%	10,00%
Total em Investimento no exterior			10,00%		
Art. 10º, I	Fundo Multimercado	0,00%	10,00%	6,00%	15,00%
Art. 10º, II	Fundo de Participações	0,87%	5,00%	6,00%	15%
Art. 10º III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	0,00%	10,00%	5,00%	10,00%
Total em Fundos Estruturados			15,00%		
Art. 11	Fundos de Investimentos Imobiliários	0,00%	5,00%	10,00%	20,00%
Total em Crédito Consignado			10,00%		
Art. 12	Crédito Consignado	0,00%	10%	0,00%	10,00%

[Handwritten signatures and initials]

Fortaleza-CE, 28 de março de 2025.


Antonio Mário Rattes de Oliveira
Sócio

**ANTONIO MARIO
RATTES DE
OLIVEIRA:259450
68349**

Digitally signed by ANTONIO MARIO RATTES DE
OLIVEIRA:25945068349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
34015067000111, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=ANTONIO MARIO RATTES DE
OLIVEIRA:25945068349
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.04.14 11:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 13.0.1